



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 144/2022
Pregão Eletrônico nº 072/2022 Processo Licitatório nº 1166/2022

O INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Agostinho Mazzo, nº 64 - Imigração - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. RODRIGO DAMIÃO GOMES**, portador da cédula de identidade nº 21.223.877-8 e inscrito no CPF sob o nº 113.887.267-93, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LUIZ GUSTAVO JARDIM TOLEDO SILVA**, CNPJ n.º 36.498.165/0001-82, estabelecida à Rua Maria Pontes Juca, s/nº - Santo Antonio - Cantagalo/RJ, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Gustavo Jardim Toledo Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 28.864.444-6 e do CPF nº 170.041.347-33, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Da supressão e da revisão do contrato

1.1– Na forma do artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93, fica repactuado o valor do Contrato, cujo objeto é a “aquisição de gás liquefeito de petróleo”, de acordo com o despacho fundamentado pelo presidente do IPAMC, autarquia requisitante, mantendo assim o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo:

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período doravante, a contar da assinatura do presente Aditivo de Supressão, a despesa estimada de **R\$ 1.218,20**, passa ser de **R\$ 243,64**, sendo reduzido o importe de **R\$ 974,56**, correspondente ao percentual de 80%, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária originalmente estabelecida no contrato nº 144/2022.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1– Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 216/2022.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 29 de setembro de 2022.



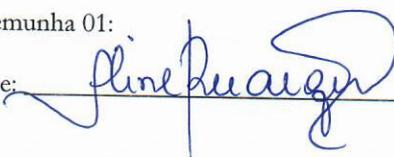
INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENT. DO MUN. DE CORDEIRO
Rodrigo Damiano Gomes
Contratante



LUIZ GUSTAVO JARDIM TOLEDO SILVA
Contratada

Testemunha 01:

Nome:



Testemunha 02:

Nome:

